



## **PORTRARIA GABDPGF DPGU Nº 617, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 515, de 16 de junho de 2021, publicada no BEIDPU de 16 de junho de 2021, edição nº 115 (SEI [4513210](#));

Considerando o Memorando GTM DPGU nº [7091566](#)

Considerando o Despacho SAE DPGU [7095843](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08132.000219/2024-09

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Eduardo Nunes de Queiroz do encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários, a contar de 27/04/2024.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Daniel Teles Barbosa para o encargo de Coordenador do Grupo de Trabalho Moradia e Conflitos Fundiários, a contar de 27/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LARISSA ARANTES RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 10/05/2024, às 16:02, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 7098713 e o código CRC C67C7F7F.